



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva.- CBB

Para: Liga NBB

Rio, 21.12.2010.

Fax. – 11- 3266-2558.

Comunico que o Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, reunido hoje dia 21 de dezembro, decidiu:

1. . PROCESSO N.º 010/2010 - Recurso Voluntário -

Recorrentes: Procuradoria do STJD e Minas Tênis Clube –

Recorridos: os mesmos. AUDITOR RELATOR: Dra.GISELI AMANTINO PROCESSO N.º

Resultado: “ Por maioria de votos, afasta a preliminar suscitada pela defesa do Minas Tênis de falta de interesse processual da Procuradoria em recorrer, conhecendo ambos os Recursos interpostos, para negar provimento ao Recurso interposto pelo Minas Tênis, dando provimento ao Recurso interposto pela Procuradoria para aplicar a perda de 03 pontos ao Minas Tênis, sendo 02 pontos por infração ao caput do Art.214 do CBJD e 01 ponto pela aplicação do § 1º do mesmo artigo.”

Atenciosamente,
Joyce Nascimento
Joyce Nascimento
Secretária